



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 311, de 07 de julho de 2023.

“Decreta Luto Oficial no Município, por três dias e dá outras providências”

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 91 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor Genevaldo Gomes de Araújo Ex-Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano do Município de Óbidos, ocorrido por volta das 12h55min. deste dia 07 de julho de 2023, na Cidade de São Paulo/SP, no Hospital Albert Einstein;

CONSIDERANDO se tratar de um cidadão obidense que muito colaborou com o desenvolvimento do nosso Município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do Poder Executivo Municipal, externar manifestação de tristeza e reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Óbidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Óbidos, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ilustríssimo Senhor **Genevaldo Gomes de Araújo**, Ex-Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano do Município do Município de Óbidos, ocorrido em 07 de julho de 2023, na Cidade de São Paulo/SP, no Hospital Albert Einstein.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de julho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de julho de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.